

LEVANTAMENTO NA GESTÃO FEDERAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Brasil apresenta uma situação privilegiada em termos de disponibilidade de água doce frente ao panorama mundial. O país abriga aproximadamente 12% da água doce do mundo e 28% do continente americano. No entanto, essa disponibilidade está desigualmente distribuída no território nacional, com cerca de 80% do total concentrado na Região Hidrográfica Amazônica, local de reduzida densidade populacional. Ao mesmo tempo, as regiões Sudeste e Nordeste já padecem com um nível significativo de indisponibilidade hídrica frente às suas necessidades. Por sua vez, a falta de tratamento de esgotos é atualmente a principal fonte de contaminação dos recursos hídricos no país. Segundo o IBGE, essa lacuna responde por 72% das incidências de poluição e contaminação das águas de mananciais, 60% dos poços rasos e 54% dos poços profundos.

Para fazer frente a esse quadro, foram criados órgãos e entidades públicas e privadas para tratar da gestão de recursos hídricos no Brasil. Em relação à gestão federal de recursos hídricos, cabe mencionar a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA).

Objetivo do levantamento

Identificar os principais atores institucionais, programas, ações, o arcabouço legal e normativo e demais informações relevantes a fim de obter insumos para um planejamento do controle externo da gestão federal de recursos hídricos. Ao mesmo tempo, buscou-se aprofundar o exame da atuação da Agência Nacional de Águas (ANA).

A ANA possui atuação estratégica na gestão nacional de recursos hídricos, na medida em que suas competências legalmente estabelecidas lhe obrigam a estabelecer ampla rede de relacionamento no sistema de gestão, envolvendo atores de todos os níveis federativos, tanto públicos como privados.

A estratégia metodológica abrangeu entrevistas semiestruturadas com os gestores das superintendências e da assessoria de planejamento da ANA, dos Ministérios da Integração (MI) e das Cidades (MCidades) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Também foram realizadas entrevistas telefônicas semiestruturadas com técnicos dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná e dirigentes das entidades delegatárias nas bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) e do Rio Paraíba do Sul.

Benefícios esperados do levantamento

A partir do levantamento foi possível obter ampla visão sobre o sistema de gestão federal de recursos hídricos. Além disso, aprofundou-se o conhecimento sobre a forma de funcionamento da ANA, incluindo uma relação de possíveis trabalhos futuros de auditoria.

Acórdão

Acórdão: 664/2014 - Plenário

Relator: Ministro Marcos Bemquerer

TC nº 012.609/2013-7